

**PORTARIA Nº 00649/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0496/15-GAB/CGPC de 09/12/15, que apurou a conduta do servidor W.L.F.M., mat. nº 5214521, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;  
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao servidor W.L.F.M., mat. nº 5214521, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VI da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00650/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0491/15-GAB/CGPC de 02/12/15, que apurou a conduta do servidor M.S.N.J., mat. nº 5169402, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;  
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor M.S.N.J., mat. nº 5169402, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00651/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0025/16-GAB/CGPC de 19/01/16, que apurou a conduta da servidora J.R.S., mat. nº 5883172, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;  
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO à servidora J.R.S., mat. nº 5883172, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00652/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0021/16-GAB/CGPC de 14/01/16, que apurou a conduta do servidor C.A.A.B., mat. nº 5463548, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;  
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor C.A.A.B., mat. nº 5463548, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 119218****CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****CONTRATO****PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 062/2016

**OBJETO:** O presente contrato consiste na prestação de serviços periciais médico- legais para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2016**VIGÊNCIA:** 13/10/2016 À 12/01/2016.**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 002/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES - 858339 - Operacionalização das Ações Administrativas natureza de despesas ELEMENTO DE DESPESAS: 339034 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; 339047-Obrigações Tributárias e Contributivas. FONTE: 0101- Recursos ordinários; 0101006360

**CONTRATADO:** VANDRÉ CORREA AMOZIR CRM/PA Nº 12.688 Residente e domiciliado na Rua Maringá nº 2887, Bairro Uirapuru, altamira/PA CEP 68.370.000

**ORDENADOR DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa**Protocolo: 118870**

CONTRATO: 058/2016

**OBJETO:** O presente contrato consiste para o FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL para prédio sede Belém deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2016**VALOR:** R\$ 16.272,00**VIGÊNCIA:** 12/10/2017**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 006/2016 - CPC-RC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES - 06.183.1425.8268 - Implantação de Serviços de Perícias Técnico Científicas; 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESAS: 339030- Material de consumo. FONTE: 0101 - Recursos Ordinários 0261- Recursos Próprios diretamente arrecadados pela administração.

**CONTRATADO:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP (CNPJ Nº 001.676.292-47), estabelecida na Travessa WE 64, Cidade Nova VI, nº 442, CEP 67.140-060- Ananindeua- PA

**ORDENADOR DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa**Protocolo: 118892****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 046/2015, o qual foi celebrado para Contratação de médicos para realização de perícias de DPVAT.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2016 à 28/03/2017.**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES - 858339 - Operacionalização das ações de Recursos Humanos- NATUREZA DA DESPESAS: 339034 - Outros Despesas de pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigações Tributárias e Contributiva; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0101006360. **CREDCIADO:** DANIEL SABBA FADUL; CRM N. 12693, residente e domiciliado À Rodovia Augusto Montenegro nº 6955, Conjunto Jardim II, Bairro: Parque Verde - Belém/PA, CEP-66035-110

**ORDENADOR DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa**Protocolo: 118857****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica e Coordenadoria do Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 09/2016 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação

de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Marituba, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ nº 17.870.611/0001-93, a qual apresentou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 577.843,62 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Belém, 13 de outubro de 2016.  
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
 Diretora Geral  
 DETRAN/PA

**Protocolo: 119257****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ANULAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - CPL

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando que o procedimento licitatório descumpriu o prazo estabelecido pelo Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, considerando que houve prejuízo ao Princípio da Legalidade, conforme parecer nº 710/2016 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, decide: ANULAR parte do ato que noticiou o julgamento de habilitação, no que concerne ao prazo estabelecido para a complementação de documentação e, os atos subsequentes.

Com este ato, fica franqueada aos interessados vista ao processo na forma da lei.

Belém, 13 de outubro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 119253****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 025/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS - LTDA - EPP - CEMPS, inscrita no CNPJ nº 19.958.419/0001-89.

**OBJETO:** O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de CASTANHAL/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2590/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 02/08/2016.

**VIGÊNCIA:** Início: 02/08/2016 Término: 01/08/2017

**VALOR:** Valor mensal estimado é de R\$-233.628,48 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) e valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$-2.803.541,76 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

**FORO:** Belém**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2016**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 119258****FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 032/2016 - FISP BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...**

**CONSIDERANDO:** As requisições constantes no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO:** O disposto na Lei Federal nº. 10.520/02,